

Ofício nº 036/2026-SMA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.356/2026

Registro, 02 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.356/2026, que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI”**.

Justificamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de prestar nossa sincera homenagem em memória à Sra. Joselita Santos de Oliveira.

Nascida em 21 de novembro de 1940, na Bahia, Dona Joselita mudou-se para a Capital Paulista aos 13 anos, onde iniciou sua trajetória profissional como trabalhadora doméstica. Posteriormente, casou-se com João Clóvis, conhecido como “Ximango”, e veio residir em Registro, onde constituiu sua família, formada por suas três filhas: Claudete, Cláudia e Claudinéia. Aqui em Registro, deu continuidade à sua vida profissional, também atuando inicialmente como empregada doméstica. Com dedicação e empenho, passou a integrar o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Registro, exercendo a função de merendeira até sua aposentadoria.

Frequentera assídua do Centro de Convivência do Idoso por quase 30 anos, Dona Joselita destacou-se por sua alegria e participação ativa nas atividades do espaço, especialmente pela paixão pela dança, em especial o forró, e pela culinária.

Considerando sua história de vida, contribuição à comunidade e vínculo significativo com o CCI, entende-se justa a homenagem proposta.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

**HEITOR PEREIRA SANSÃO**

Presidente da Câmara Municipal de

**REGISTRO/SP**

## PROJETO DE LEI Nº 2.356 DE 02 DE ABRIL DE 2026

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI.

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado “**JOSELITA SANTOS DE OLIVEIRA**”, o Centro de Convivência do Idoso (CCI), localizado na Rua Eldorado, 30 – Vila Tupy, neste Município de Registro.

**Art. 2º.** Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 02 de abril de 2026.

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**SERGIO RODRIGUES DA CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração

**CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF9D-1460-4592-7538

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 06/04/2026 15:50:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SERGIO RODRIGUES DA CUNHA (CPF 101.XXX.XXX-73) em 07/04/2026 18:46:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 28/04/2026 11:27:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/EF9D-1460-4592-7538>